



MARINHA DO BRASIL
1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 788010-18/2026
Processo Administrativo n.º 63322.000404/2026-28

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

Responsável pela Demanda: SO-AV-AV-FABIO

Telefone: (92) 2123-4590

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Explicação: A presente contratação justifica-se pela necessidade da crescente utilização dos Ipeds como ferramenta de apoio à navegação aérea, contribuindo diretamente para a segurança, eficiência e precisão das operações aeronáuticas. O Iped é empregado para acesso a cartas aeronáuticas digitais, sistemas de navegação, planejamento de voo e demais informações essenciais em tempo real.

2. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Item	CATMAT	Descrição	UF	QTD
1	600068	Carregador Turbo 20W ou 30w Iphone Bivolt Compatível com Iped 6º geração, com cabo Usb-c Para Lightning com tamanho mínimo de 1 metro.	UN	3

3. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos.

Explicação: Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a elaboração de tais documentos.

4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado R\$ 631,77 (seiscentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).		
5. Estimativa da Despesa		
A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em anexo.		
	SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 62.725,59/119.812,02?	X	
5.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11/R\$ 130.984,20?		X
6. Parecer Jurídico		
Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."		
7. Requisitos de Habilitação		
Será verificada no SICAF e sistemas correlatos, a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária da contratada.		
8. Razão de escolha do contratado		
A empresa que for classificada em primeiro lugar dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atender todos os requisitos de habilitação exigidos.		
9. Justificativa do Preço		
O preço apresentado pela empresa vencedora deve se encontrar compatível com o de mercado, tendo em vista que deve haver ampla disputa entre os fornecedores e deve ser verificado que o valor final se encontra dentro da estimativa de preços orçados pela Administração.		
10. Indicação do responsável pela fiscalização/recebimento		
Fiscal Técnico e Administrativo: SO AV-VN FABIO		
Manaus, AM, na data da assinatura.		



Documento assinado digitalmente

FABIO DA VITORIA FERNANDES

Data: 03/06/2026 06:48:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIO DA VITORIA FERNANDES
Suboficial (AV-VN)
Responsável pela Demanda

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Manaus, AM, na data da assinatura.



Documento assinado digitalmente

JOAO LANGSCH NETO

Data: 03/06/2026 15:49:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO LANGSCH NETO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas